

PORTARIA 090/2023

MANDA EMPENHAR

ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 426/2023 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Vereador VALCIR ANTONIO FANTON a importância de **R\$ 1.144,08 (Hum mil, cento e quarenta e quatro reais e oito centavos)** proveniente de uma diária com pernoite e uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre, dia 18/04/2023, com saída marcada em torno de 06:00hs de Guaporé e retorno no dia 19/04/2023, por volta de 16:00horas de Porto Alegre, o qual participará de Audiências na Assembleia Legislativa do RS, com o Deputado Estadual Papparico Bacchi, e Audiências na Secretaria Estadual de Educação, Secretaria Estadual do Trabalho e Desenvolvimento Profissional, com o Secretário Gilmar Sossella, na Secretaria Estadual de Assistência Social, com o Secretário Beto Fantinel, e na Secretaria da Agricultura/RS, tratando de assuntos de interesse de nossa comunidade.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 17
DE ABRIL DE 2023.**

**ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA
PRESIDENTE**

